

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-011/2022

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA - BAHIA

M.D. JEONOBSON SILVA CARNEIRO

Recebido em:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

A empresa SISALSERVICE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.068.766/0001-94, sediada na Rua Ruy Barbosa, n.º 108 A, Centro, Retirolândia/BA (docs. n.º 01 a 12), por intermédio de seu representante legal Sr. SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, portador do RG n.º 0754837009, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 004.882.705-37 (docs. n.º 13 a 14), vem, tempestivamente, com fulcro no art. 4°, inc. XVIII da Lei 10520/02, interpor suas CONTRARRAZÕES ao inconsistente recurso administrativo apresentado pela empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, perante esta administração, que de forma absolutamente correta, desclassificou a Recorrente, mediante as razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

De início, verifica-se que as contrarrazões, ora apresentadas preenchem o requisito da tempestividade, pois a ciência de interposição de recurso ocorreu no dia 09 de março de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Retirolândia-BA.

O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões o recurso, tem como data limite o dia 14 de março de 2022. Assim, esta peça é tempestiva.

> CNPJ:06.068.766/0001-94 Rua Ruy Barbosa, n.º 108, 1º A, Centro, Retirolândia/BA - CEP: 48750-000 Email: sisalservice@hotmail.com - TEL: (75) 98124-5615

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





II - DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a Recorrente, em apertada síntese, que ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública no lote 01 referente ao Pregão Presencial n.º Nº 08-011/2022, cujo objeto diz respeito a "Contratação de empresa para a Locação de 01 veículo compactador de lixo e serviços correlatos, destinados a coleta de lixo na sede e zona rural deste município, conforme descrito neste Edital e em todos os seus Anexos".

A recorrente aduz ter sido erroneamente desclassificada pelo Pregoeiro, sob argumentação que:

- a) A RECORRENTE apresentou então o seu Balanço Patrimonial, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento, atendendo ao solicitado no edital, estando devidamente assinado pelo sócio e por contador qualificado, e registrado na Junta Comercial da Bahia - JUCEB.
- b) não há qualquer razão para alegar que não há validade na exibição dos documentos contábeis, eis que o contador responsável pela elaboração e registro do Balanço Patrimonial, estava em situação regular à época do registro (saliente-se que não fora comprovado).

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela Recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

III. DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantojosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios

> CNPJ:06.068.766/0001-94 Rua Ruy Barbosa, n.º 108, 1º A, Centro, Retirolândia/BA - CEP: 48750-000 Email: sisalservice@hotmail.com - TEL: (75) 98124-5615



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital.

A Recorrente, não apresentou ter condições de executar o objeto do contrato, eis que:

- a) Não apresentou CRC (CRP) do contador válido na data do fechamento do balanço patrimonial. A Certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data da sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação ou por clientes.
- b) Não apresentou ART de elaboração do PPRA, segundo a Lei 6.496/77 CREA - CONFEA, é de obrigatoriedade do profissional responsável emitir ART para qualquer serviço de engenharia, sendo assim, o PPRA apresentado pela empresa não é válido.
- c) A empresa Recorrente não detém atestado de capacidade técnica para os itens de coleta de resíduos domiciliares e comerciais.

E ainda, e tão grave quanto o alegado, na primeira sessão, o representante da empresa SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI solicitou da comissão que fizesse diligência junto ao órgão do CRA/BA, para comprovação da situação do administrador da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ser proprietário da empresa OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, onde ambas participavam da referida sessão. Após o diligencia, foi comprovado o vínculo, através de certidão atualizada com validade até 31/12/2022, sendo tal situação suspeita de conluio, a certidão foi anexada a Ata da primeira sessão. Foi ainda solicitada a desclassificação e abertura de Processo Administrativo das empresas citadas acima.

Frisa -se, mais uma vez que, inexiste proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela -se perceptível que a recorrente não apresentou a documentação exigida no edital e a fim de cobrir sua ausência de atenção e diligência ante a preparação dos

> CNPJ:06.068.766/0001-94 Rua Ruy Barbosa, n.º 108, 1º A, Centro, Retirolândia/BA - CEP: 48750-000 Email: sisalservice@hotmail.com - TEL: (75) 98124-5615







documentos correlatos ao pregão, busca desmerecer a decisão do Pregoeiro, a qual, encontra-se sim substanciada.

III - DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

- a) A peça recursal da Recorrente seja conhecida para, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Seja mantida a decisão do Douto Pregoeiro, declarando a desclassificação da empresa IMPACTO COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme motivos consignados em ata, bem como diante da ausência de documentação exigida expressa e objetivamente no edital;
- d) Caso o Douto Pregoeiro opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002, C/C Art. 109, 111, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes termos, pede Deferimento.

Retirolândia, 14 de março de 2022.

SISALSERVICE CONTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 06.068.766/0001-94
Saulo Boaventura de Souza Lima
CPF: 004.882.705-37 / CRA 27010
Sócio Administrador
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ:06.068.766/0001-94

Rua Ruy Barbosa, n.º 108, 1º A, Centro, Retirolândia/BA - CEP: 48750-000

Email: <u>sisalservice@hotmail.com</u> – TEL: (75) 98124-5615

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM, RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

.

:;

ATO DE TRANSFORMAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM <u>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</u>

SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nacido em 27/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.882.705-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0754837009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA GETÚLIO VARGAS, 51, CASA, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.750-000, BRASIL.

JUCILENE MOTA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 048.610.735-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1455186805, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliada no CONJUNTO CAJAZEIRA, SN, CASA, CENTRO, RETIROLÂNDIA, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Sócios da sociedade límitada de nome empresarial EMPREENDIMENTOS SISALSERVICE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203891664, com sede na Rua Presidente Medici, 395, A, Centro, Retirolândia, BA, CEP 48.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.068.766/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente transformação com alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia JUCILENE MOTA DOS SANTOS detentora de 125.000 (Cento e Vinte e Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia JUCILENE MOTA DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, da seguinte forma: Neste ato e em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio,

Parágrafo único: Em decorrência da saída dos sócios, da transferência e aumento do capital social este fica assim distribuído:

SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA: Com R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

OBJETO SOCIAL

fuilme beta des santes



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019 Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

ATO DE TRANSFORMAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa tem por objeto social:

CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE CAMINHOES, SEM CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO:

CNAE FISCAL

4924800 - Transporte escolar;

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3600602 – Distribuição de água por caminhões;

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;

queilere nota dos sontos





Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019

Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

<u>ATO DE TRANSFORMAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE</u> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

4120400 - Construção de edifícios;

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

correlatas, exceto obras de irrigação;

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313400 - Obras de terrapienagem;

4321500 - Instalação e manutenção elétrica;

4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391600 - Obras de fundações:

4399103 - Obras de alvenaria;

4399105 – Perfuração e construção de poços de água;

4923002 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal, interestadual e internacional;

7711000 - Locação de automóveis sem condutor;

7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados auteriormente, sem

condutor:

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes:

qualence hota dos Sontos



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019

Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM, RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes:

7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130300 - Atividades paisagísticas:

8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

9001902 - Produção musical;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RUY BARBOSA, 108 A, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

CLÁUSULA SEXTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo e consolidação contratual da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.882.705-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0754837009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA GETÚLIO VARGAS, 51, CASA, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.750-000, BRASIL. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir e consolidar uma empresa individual de

. queilene hota dos sontes



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019

Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

responsabilidade limitada de natureza Empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Possui sede e domicílio na RUA RUY BARBOSA, 108 A, CENTRO, RETIROLANDIA, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2003 data do ato constitutivo, O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A Empresa tem por objeto social:

TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS. DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS. CONGRESSOS. EXPOSIÇÕES E FESTAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE CAMINHOES, SEM CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E

ofucilene lista des sontes

Œ/



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019
Protocolo 196962080 de 08/04/2019
Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

FERROVIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

CNAE FISCAL

4924800 - Transporte escolar;

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3600602 - Distribuição de água por caminhões;

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4120400 - Construção de edifícios;

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

correlatas, exceto obras de irrigação;

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313400 - Obras de terraplenagem;

4321500 - Instalação e manutenção elétrica;

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração:

4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

qualence notes dos Suntos



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019

Protocolo 196962080 de 08/04/2019

Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material:

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391600 - Obras de fundações;

4399103 - Obras de alvenaria;

4399105 – Perfuração e construção de poços de água;

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal, interestadual e internacional;

7711000 - Locação de automóveis sem condutor;

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem

condutor;

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

especificados anteriormente, sem operador;

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130300 - Atividades paisagísticas;

8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

especificados anteriormente;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

9001902 – Produção musical;

queilen nota dos contos



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019 Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODCCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

TO LEAST STOCKOLD LA CONTRACTOR	PRORGENIA GEN	G(CO)PAISS	
SAULO BOAVENTURA DE SOUZA	100%	500.000	R\$ 500.000,00
LIMA			
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa individual será exercida pela titular, o Sr. SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁSULA DÉCIMA: O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular da Empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.



Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019 Protocolo 196962080 de 08/04/2019 Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI 06.068.766/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica cleito o Fórum da Cidade de RETIROLANDIA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em via única de igual forma e teor.

RETIROLANDIA - BA, 11 de Março de 2019.

SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA

lene Mota dos Santos JUCILENE MOTA DOS SANTOS







Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019

Protocolo 196962080 de 08/04/2019 Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP





196962080

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI		
PROTOCOLO	196962080 - 08/04/2019		
ATO	002 - ALTERAÇÃO		
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO		

MATRIZ

NIRE 29600379510 CNPJ 06.068.766/0001-94 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

08/04/2019

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600379510 em 08/04/2019

Protocolo 196962080 de 08/04/2019 Nome da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600379510

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 103575592471803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA







Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

12/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/59412802201059550562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital! ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes^a.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do processaua pera russa dervanta pode del Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 10:48:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59412802201059550562-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd2e16a04a59cd70b8f36d85cfad26ab0c937ddc3cd36923a9ebc10d3ff713 51cce0b60d939b4a80628dfd66b1e0bb65fa







Pres dencia da República Casa Civil fodida Provisoria 161-2 200-2,

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/59412802201059550562

1/1

Inscrição: 040 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, CP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14/03/2022 09:53

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM. RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.068.766/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 11/01/2004		
NOME EMPRESARIAL SISALSERVICE CONSTRUC	OES E TRANSPORTES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO A 3 X SERVICOS	ME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 49.24-8-00 - Transporte esca					
23.30-3-02 - Fabricação de a 36.00-6-02 - Distribuição de 43.11-4-00 - Coleta de residi 41.20-4-00 - Construção de 42.11-1-01 - Construção de 42.11-8-00 - Obras de urban 42.21-9-01 - Construção de irrigação de 42.99-5-01 - Construção de 42.99-5-99 - Outras obras de 43.13-4-00 - Obras de terrap 43.21-5-00 - Instalação e ma 43.29-1-04 - Montagem e ins aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilizar	uos não-perigosos edificios rodovias e ferrovias ização - ruas, praças e calçadas barragens e represas para geraçã redes de abastecimento de água, instalações esportivas e recreativa e engenharia civil não especificad elenagem nutenção elétrica ráulicas, sanitárias e de gás nutenção de sistemas centrais de talação de sistemas e equipamen ção em obras de engenharia civil ortas, janelas, tetos, divisórias e a mento em gesso e estuque	construção o de energia elétrica coleta de esgoto e construçõe as as anteriormente ar condicionado, de ventilaç tos de iluminação e sinalizaçã	ão e refrigeração ão em vias públicas, portos e		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual o	ZA JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári			
R RUY BARBOSA		NÚMERO 108 A			
	RRODISTRITO NTRO	MUNICÍPIO RETIROLANDIA	UF BA		
ENDEREÇO ELETRÓNICO SUPORTE@VALENTEASSE	SSORIA.COM.BR	TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-22	253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	_		ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005		
MÔTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		D	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 14/03/2022 às 09:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

14/03/2022 09:53

CERTIFICACÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022PM.RETIROLÂNDIABA - ICP - Controle Pessoal 20220000325

Versão 5.40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 06.068.766/0001-94 11/01/2004 CADASTRAL MATRIZ SISALSERVICE CONSTRUCCES E TRANSPORTES EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77,39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrials não especificados anteriormente, sem 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-02 - Produção musical CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R RUY BARBOSA BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 48,750-000 RETIROLANDIA BA ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE (75) 8154-4303/ (75) 3263-2253 SUPORTE@VALENTEASSESSORIA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 09:53:34 (data e hora de Brasília).



Página: 2/2

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA



GOVERNO DO ESTADO DA RAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vig

		RESA	
Iome Empresarial: SISALSERVICE	CONSTRUCOES E TRANSPORTES	EIRELI	
latureza Jurídica: EMPRESA INDIV	DUAL DE RESPONSABILIDADE LT	DA	
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600379510	06.068.766/0001-94	07/01/2004	20/12/2003

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DE CAMINHOES, SEM CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CAPITAL SOCIAL		PORTE		PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 500.000,00					
QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa		xxxxxx	
Capital integralizado:					
R\$ 500.000,00					
QUINHENTOS MIL REALS	3				
		TITULAR/ADM	INISTRAD	DR I	
Nome/6	CPF	Cond./Administr	ador	Inicio de mandato	Término do mandato
SAULO BOAVENTURA DE 004.882.705-37	SOUZA LIMA	SÓCIO / ADMINIST	RADOR	xxxxxx	XX/XX/XXXX
ÚL	TIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO	STATUS
Data Número 08/04/2019 29600379510		REGISTRO ATIVO		Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇ Evento: 046 - TRANSFO					
2.0-11010		STA UNIDADE DA FEI	DERACÃO	OH FORA DELA	
		O IN ONIONDE DA FEL	ZEINA CHAO	DO FORA DELA	pagma: rrz

226734706





CONTROLE: 86.197.333.006.24 CPF SOLICITANTE: 004.882.705-37 NIRE: 29600379510 Emittda: 16/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMPI	RESA	
Nome Empresarial: SISALSERVICE	CONSTRUCOES E TRANSPORTES	EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIV	IDUAL DE RESPONSABILIDADE LT	DA .	
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600379510	06.068.766/0001-94	07/01/2004	20/12/2003
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
	Obco	rvação	
	——————————————————————————————————————		

SALVADOR - BA, 16 de Fevereiro de 2022

- cool H o de cargo TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



página: 2/2

226734706



CONTROLE: 86.197.333.006.24 CPF SOLICITANTE: 004.882.705-37 NIRE: 29600379510 Emitida: 16/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176 Sistema Ged-INDAP